

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2022

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022 – quartas de final."

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as possibilidades de classificação da seleção brasileira de futebol nesta próxima fase da competição, bem como a necessidade de se adequar o horário do expediente desta Casa para que não haja solução de continuidade nos serviços administrativos e legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto da Câmara Municipal será facultativo no dia 9 de dezembro.

Art. 2º - O protocolo interno para recebimento de proposituras dos Senhores Vereadores se encerrará na quarta-feira, dia 7 de dezembro, às 15h00.

§ único – Para efeito de registro da chapa prevista no art. 15, § único do Regimento Interno, o protocolo se encerrará na quinta-feira, dia 8 de dezembro, às 15h00.

Art. 3º - Caso haja a classificação da seleção brasileira à fase semifinal da competição, com jogo previsto para o dia 13 de dezembro (terça-feira), às 16h00 (dezesseis horas), o expediente da Câmara se encerrará às 13h00.

§ único – Na hipótese prevista neste artigo, a 39ª Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de dezembro, no período diurno, com início às 9h00.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 6 de dezembro de 2022.

SABRINA COLELA Assinado de forma digital por SABRINA COLELA PRIETO: 2198488 PRIETO: 1984884859 4859 09:26:40 -03'00'

SABRINA COLELA PRIETO Presidente